Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.940 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 751.287,76.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 751.287,76 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 590.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 - R$ 151.287,76 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1899 - R$ 10.000,00 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação de Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 590.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1899	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 10.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1705	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 151.287,76

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 590.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.1705	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R$ 471,04

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1705	Material de Consumo – Outros	R$ 1.806,08

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.049 – Manutenção dos Cemitérios Municipais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1705	Materiais para Proteção e Segurança	R$ 1.000,00
33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 4,80
33.90.39.32.1705	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$ 56,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.028 – Locação de Imóvel para Atender ao Núcleo de Atendimento a Mulher
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1705	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 479,28
33.90.39.32.1705	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$ 2.836,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.038 – Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1705	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 2.740,12

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.039 – Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1705	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1705	Combustíveis e Lubrificantes	R$	5.000,00
33.90.30.99.1705	Material de Consumo – Outros	R$	8.432,00
33.90.39.22.1705	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	362,30
44.90.52.04.1705	Eletrodomésticos	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1705	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00
33.90.30.11.1705	Mat. Sinal. de Marc. em Lograd. e Controle Trânsito	R$	15.000,00
33.90.30.14.1705	Materiais para Proteção e Segurança	R$	20.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1705	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.000,00
33.90.30.03.1705	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.04.1705	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	2.000,00
33.90.39.05.1705	Serviços de Telefonia	R$	1.578,26
33.90.39.19.1705	Assinaturas e Publicações	R$	50.000,00
33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.621,88
33.90.40.02.1705	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$	8.000,00
44.90.52.01.1705	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.900,00
44.90.52.04.1705	Eletrodomésticos	R$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de outubro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal